

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.129/2015**

Aprova a oferta da Educação Infantil – pré-escola, na EMEIEF Bernardo Mantovanelli.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.539/2015 (Processo CEE n.º 356/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta da Educação Infantil – pré-escola, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bernardo Mantovanelli, situada no Córrego Dourado, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, a partir da data de publicação desta Resolução.

Vitória, 19 de fevereiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de fevereiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação